

## COMISSÃO PERMANENTE

A presente proposta de avaliação do diretor visa dar seguimento à deliberação da Comissão Permanente do dia 14 de março de 2013, aprovada em Conselho Geral no dia 23 de abril 2013. Considerando que a deliberação no ponto 6 refere “que os documentos em análise pelo Conselho Geral sejam, o relatório de auto avaliação, projeto de intervenção e o relatório de contas de 2012”.

Proponho que a fórmula a aplicar seja a seguinte:

**Relatório de Auto Avaliação (50%) + Projeto de Intervenção (25%) + Relatório de Contas (25%)**

---

100

- Os itens têm por base a seguinte tabela, segundo o ponto 3, Artigo 16.º da Portaria n.º 266/2012 de 30 de Agosto.

Muito Bom	10 valores
Bom	7,5 valores
Suficiente	5 valores
Insuficiente	4 valores

Aprovado por \_\_\_\_\_ em reunião do dia 8 de outubro 2013

O Presidente do Conselho Geral

(Rui Paulo Lages)